



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, Vereador Vanderlei Marcos Pulga Baioto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, XXIV, “a” do Regimento Interno e, com fundamento no art. 17, § 4º, da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 172 do Regimento Interno, e após deliberação da Mesa Diretora, nos termos do art. 33, IX, também do Regimento Interno, em razão da necessidade de apreciação de matérias relevantes e urgentes protocoladas/em tramitação neste Legislativo, CONVOCA os Senhores Vereadores para uma sessão extraordinária, designada para o **dia 29 de janeiro de 2024 (segunda-feira), às 09hr30, com a seguinte Ordem do Dia:**

- Apreciação do **PROJETO DE LEI Nº 067/2024-LE, DE 25 DE JANEIRO DE 2024**, autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre alterações na Lei nº 2.476/2023, que dispõe sobre o quadro de servidores em comissão da câmara municipal de Campo Novo Do Parecis, e da outras providências. **(REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL)**
- Apreciação do **PROJETO DE LEI Nº 068/2024-LE** Que Revoga As Leis Nº 306/93, Lei Nº 335/94, Lei Nº 524/97, Lei Nº 727/99, Lei Nº 734/2000, Lei Nº 893/2002, Lei Nº 1.463/2011, Lei Nº 1.486/2012, Lei Nº 1.534/2012, Lei Nº 1.660/2014, Lei Nº 1.661/2014, Lei Nº 1.602/2013, Lei Nº 1.684/2014, Lei Nº 1.697/2014, Lei Nº 1.789/2015, Lei Nº 1.864/2017, Lei Nº 1.885/2017, Lei Nº 2.015/2019, Lei Nº 2.074/2019, Lei Nº 2.102/2020, Lei Nº 2.442/2023, Lei Nº 2.477/2023, Lei Nº 2.478/2023 E Resoluções Nº 024/2012, Nº 039/2023 E 041/2023. **(REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL)**
- Apreciação do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 055/2024-LE, DE 25 DE JANEIRO DE 2024**, Que Susta O Ato Justificador Do Poder Executivo Que Pretende Realizar A Concessão Dos Serviços De Coleta, Tratamento E Distribuição De Água E Coleta, Tratamento E Esgotamento Sanitário, Publicado No Diário Oficial Da Associação Mato-Grossense De Municípios (Amm) No Dia 15/12/2023, Vez Que Exorbita O Poder Regulamentar E O Limite De Delegação Legislativa Previsto Na Lei Municipal Nº 1.915/2018. **(REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL)**

Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, em 25 de janeiro de 2024

VER. VANDERLEI MARCOS PULGA BAIOTO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

Ciente dos Vereadores:

1. Fábio Aguiar: ____/____/2024: _____

2. Deilson Lopes Beiral: ____/____/2024: _____

3. José Marciano da Silva: ____/____/2024: _____

4. Luiz Roberto Seibert Corrêa: ____/____/2024: _____

5. Marcelo José Burgel: ____/____/2024: _____

6. Marcio Clei Ferreira do Nascimento: ____/____/2024: _____

7. Joaquim Pereira dos Santos: ____/____/2024: _____

8. Willian Freitas Rodrigues: ____/____/2024: _____